



PREFEITURA
PACAJUS
RENOVADA E DE TODOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 380/2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE À
SRA. MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense à Sra. Maria das Graças Lima da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 15 (QUINZE) DE ABRIL DE 2015.



MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal

